



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 02/2023

Aos dezessete (17) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dez horas e quarenta e três minutos (10:43), reuniram-se nesta Casa Legislativa em Sessão Extraordinária, para apreciação final dos Projetos de Lei de nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2023 e os Projetos de Lei da Câmara Municipal, os senhores Vereadores Maico Vega, Letícia Boettge dos Santos, Thiarles Schneider, Márcio Zanetti, Gilson Schwanz, Vivian Rickes Rosa e Neri Leal. **ORDEM DO DIA:** Discutidos e votados os Projetos de Lei de nº 01/2023 que “ESTABELECE ÍNDICE PARA A REVISÃO ANUAL DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS”, nº 02/2023 que “CONCEDE AUMENTO NA GRATIFICAÇÃO MENSAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES”, nº 03/2023 que “FIXA O VALOR DO PADRÃO REFERENCIAL PARA O REGIME DE TRABALHO DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS PARA O MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL”, nº 04/2023 que “ALTERA ART. 9º, DA LEI Nº 2.362/2021, A QUAL DISPÕE SOBRE O REGIME DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES E DEMAIS COLABORADORES NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, PARA FINS DE CORREÇÃO DO VALOR DE RESSARCIMENTO”, nº 05/2023 que “ALTERA VALORES DAS DIÁRIAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.425, DE 31/03/2023” e nº 06/2023 que “ESTABELECE ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS AGENTES POLÍTICOS (PREFEITO E VICE-PREFEITO) E SECRETÁRIOS” e os Projetos de Lei do Legislativo que “ESTENDE AOS OCUPANTES DE CARGOS ELETIVOS DE VEREADOR A REVISÃO GERAL DE QUE TRATA A LEI Nº 691/2002 PARA O ANO DE 2023”, “ESTENDE AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO A REVISÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 691/2002 PARA O ANO DE 2023” e “CONCEDE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS INTEGRANTES DO QUADRO DE SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO”, foram aprovados por unanimidade em 2ª votação e redação final. Tendo cumprido a pauta e nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra a presente sessão às dez horas e cinquenta e nove minutos (10:59). E, para constar, foi lavrada a presente ata que, após discutida e votada, será assinada pelo Presidente e Secretário desta Casa Legislativa.

Presidente

Secretário